



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

**APROVADO**

1ª Reunião Ordinária - 04/03/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

## REQUERIMENTO Nº 93309/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS solicitação para QUE FAÇA MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO (INSTALAÇÃO DE POSTES E LÂMPADAS), NA RUA AV. JOAQUIM RIBEIRO/ AV. RAULINO PEREIRA CARVALHO, Nº 715, NO BAIRRO SANTA LUZIA.

### JUSTIFICATIVA

O REQUERIMENTO SE FAZ NECESSÁRIO, POIS, TRATA-SE DE UMA ÁREA COM GRANDE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E PEDESTRES, NA QUAL A POUCA ILUMINAÇÃO TRAZ INSEGURANÇA AOS MORADORES DAQUELA REGIÃO. O ART. 30 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DEFINE QUE COMPETE AO MUNICÍPIO A RESPONSABILIDADE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE LOCAL, DENTRE ELES A ILUMINAÇÃO PÚBLICA. ADEMAIS, A ILUMINAÇÃO VALORIZA E AJUDA A PRESERVAR O PATRIMÔNIO URBANO, EMBELEZANDO O BEM PÚBLICO E PROPICIA A UTILIZAÇÃO NOTURNA DE ATIVIDADES COMO LAZER, COMÉRCIO E CULTURA E OUTROS. POR FIM, ESCLARECER QUE O NOME DA RUA NA PLACA É DIFERENTE DO QUE CHEGA NO BOLETO DE COBRANÇA DA CEMIG, INCLUSIVE TEM SIDO COBRANDO A TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA QUE NÃO EXISTE NO LOCAL.

Câmara Municipal de Uberlândia, 29 de fevereiro de 2024.

**RONALDO TANNÚS**

**Vereador - DC**

